

INDICAÇÃO N° 022/2014

AUTOR: VEREADOR JOSÉ ALENCAR ARRABAL

ASSUNTO: Projetos de Lei dispendo sobre incentivo às empresas para emplacar veículos em Itabela com descontos de 25% dos recursos em procedimentos de IPVA.

O Vereador que subscreve a presente, considerando a relevância das reivindicações que recebeu de diversos setores da população do Município, na forma regimental **INDICA** à Mesa que, após ouvido o Plenário, seja oficiado o Chefe do Poder Executivo Municipal no sentido de determinar ao órgão competente da Prefeitura Municipal a realização dos estudos de viabilidade e envio a esta Casa de Projeto de Lei dispendo sobre **incentivos fiscais a empresas que emplacarem ou transferirem seus veículos para o Município de Itabela.**

JUSTIFICATIVA

As medidas sugeridas na presente indicação possuem o objetivo de promover o aumento da arrecadação, uma vez que, metade do Imposto Sobre a Propriedade de Veículos Automotores (IPVA) pago, retorna em benefícios para os cofres do Município. Para incentivar estas transferências, a Prefeitura reembolsa os gastos totais do procedimento para o proprietário do veículo. Nossa expectativa é que a nova lei, em pouco tempo possa gerar um aumento na arrecadação do município com o valor do imposto que é repassado ao município.

Assim, estaremos encaminhando ao Executivo, minutas de leis de outros Municípios, que já oferecem a redução do IPVA a empresas que emplacarem suas frotas de veículos naquelas localidades.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itabela-Ba, em 25 de junho de 2014.

JOSÉ ALENCAR ARRABAL

Vereador